

PORTARIA N.º 20/2025,

De 27 de março de 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIFERENÇAS RETROATIVAS DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS REENQUADRADOS POR PROGRESSÃO NA CARREIRA NA TABELA DE VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando que houve a manifestação em parecer jurídico exarado pelo Procurador da Câmara Municipal, opinando positivamente pela retroação dos reenquadramentos e a legalidade com relação ao direito adquirido dos servidores para o recebimento da diferença dos valores atrasados;

Considerando que foi recebido do setor contábil a planilha de cálculos contendo a somatório das diferenças de reenquadramentos e seus reflexos; e,

Considerando que o impacto econômico-financeiro com relação aos valores está na conformidade com o orçamento vigente e os limites legais e constitucionais,

Bruno Guazzelli Durço, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, **R e s o l v e**:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diferenças da remuneração dos servidores efetivos Marcelo Eduardo Donati e Maria Fernanda Pereira Barreto, respectivamente lotados nos cargos de Supervisor de Redação e Informática, e Dirigente da Secretaria, em face de reenquadramento por progressão na carreira.

P. Único. As diferenças do salário base e seus reflexos serão diluídas em parcelas mensais que serão incluídas em folha de pagamento, conforme recomendado pelo setor contábil para redução no impacto financeiro mensal.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente e futuros, suplementadas se necessário for, na forma da lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,

Em 27 de março de 2025

Bruno Guazzelli Durço

-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

José Luís Mola de Oliveira

-Diretor Geral-